



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

RESOLUÇÃO Nº 27, de 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a forma de seleção do Mascote Oficial do CISALP para o 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, a ser realizado no Centro de Convenções e Eventos UNIPAM, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, no exercício de suas atribuições legais previstas em especial na Cláusula 29º, inciso XI, do Contrato de Consórcio Público do CISALP, e:

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente do CISALP, no uso de suas atribuições, torna pública a forma de seleção do Mascote Oficial do CISALP, para o 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, a ser realizado no Centro de Convenções e Eventos UNIPAM, situado na Avenida Marabá, nº 0, bairro: Zona Rural, na cidade de Patos de Minas – MG.

Art. 2º O Concurso terá como objetivo exclusivamente destinado aos 49 (quarenta e nove) municípios consorciados, promover a identidade visual e o engajamento das cidades participantes através da criação do Mascote Oficial do CISALP que represente os valores, a missão, os serviços e a identidade do CISALP, fortalecendo a comunicação visual e afetiva da instituição junto à população.

Art. 3º Para criação do Mascote, o tema deverá refletir:

- Os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

- A cooperação entre os municípios;
- A atuação multiprofissional do consórcio;
- A inclusão, o cuidado e a regionalidade.

Art. 4º Para participar do concurso, o município deverá fazer a inscrição e seguir todas as regulamentações descritas nesta resolução.

Os projetos serão avaliados pela Comissão Técnica do CISALP, a qual será responsável em orientar sobre o preenchimento correto da Ficha de Inscrição contida no link https://docs.google.com/forms/d/181qaAa-ST5sOYPJOIZh6uM7MQFkJDYik8iC6HD1rxrg/viewform?edit_requested=true;

- As orientações para preenchimento da ficha de avaliação consta no Anexo III, desta resolução;
- A inscrição deverá ser feita por meio da Secretaria Municipal de Saúde do município consorciado ou outro representante oficial designado;
- Cada município poderá inscrever apenas 01 (um) projeto de Mascote (masculino OU feminino ou representação não binária, a critério do proponente), dos quais, serão selecionados até 05 (cinco) projetos;
- O material a ser avaliado pela Comissão Técnica do CISALP (desenho ou ilustrações do Mascote), deverá ser em (formato A4, digital ou escaneado em PDF ou JPEG) e deverá ser anexado no campo exclusivo dentro do formulário de inscrição;
- Todas as divulgações referentes a este concurso serão publicadas no site do CISALP;
- Os prazos deverão seguir o estabelecido no Anexo I desta Resolução.

Art. 5º Sobre os critérios de avaliação dos projetos, deverá observar:

I. Pela Comissão Técnica do CISALP:

- Se a Inscrição foi feita de forma correta e completa;





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

- Se o arquivo foi enviado em formato correto (Desenhos ou ilustrações do Mascote em versão colorida formato A4, digital ou escaneado em PDF ou JPEG);
- Se os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente as responsabilidades descritas neste regulamento e declaram estar presentes no dia 08 de outubro de 2025 no 1º “Workshop Excelência em Saúde” 2025 (MODELO ANEXO II);
- Se o trabalho está alinhado às diretrizes do SUS;
- Se o trabalho observa a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional;
- Se o(s) autor(es) do Mascote Oficial compõe equipe de trabalhadores de saúde do Município;
- Se a metodologia do roteiro da inscrição seguiu o estabelecido no anexo IV, o qual está inserido dentro do link de inscrição.

§1º Considerando ser objetivo do 1º ‘Workshop Excelência em Saúde 2025’ incentivar o intercâmbio de experiências municipais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação;

§2º Não serão aceitos trabalhos encaminhados que não sejam de autoria de trabalhadores da saúde do município.

Além dos requisitos apontados acima, a Comissão Técnica do CISALP deverá avaliar os critérios que seguem:

1. Justificativa conceitual da criação do Mascote:

- Clareza e profundidade da explicação sobre por que o Mascote foi criado;
- Se a justificativa está alinhada com a missão, visão ou necessidades institucionais do CISALP;
- Se o conceito mostra pertinência com o papel do consórcio na saúde pública e sua atuação regional.

2. Nome do Mascote, com explicação do significado:

- Criatividade e originalidade do nome;
- Se o nome é de fácil memorização e pronúncia para o público em geral;
- Se a explicação do nome tem significado coerente com a identidade do mascote e com o trabalho do CISALP;

3. Coerência com os objetivos institucionais do CISALP:





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

- Se a proposta do mascote reflete os objetivos e valores do consórcio (como regionalização, integração, acesso à saúde, colaboração entre municípios);

- Se o mascote representa visual ou simbolicamente os propósitos do CISALP;

- Se há adequação do conceito à identidade visual e institucional já existente.

4. Clareza na defesa da escolha do Mascote e sua relação com o público-alvo (população dos municípios consorciados):

- Se a proposta demonstra conexão com a realidade dos municípios consorciados;

- Se o mascote é simpático e acessível, com potencial de gerar empatia e identificação com a população;

- Clareza e qualidade da argumentação sobre a importância do Mascote para a população atendida.

5. Possibilidade real de transformar o projeto em mascote físico e materiais gráficos:

- Se o desenho/conceito permite uma boa reprodução como personagem físico (fantoche, boneco, fantasia etc.);

- Se há viabilidade para uso em materiais gráficos e digitais (cartazes, vídeos, redes sociais, folders etc.);

- Se as características do mascote favorecem a facilidade de reprodução e aplicação.

6. Criatividade na proposta conceitual:

- Grau de inovação e originalidade no conceito do Mascote;

- Capacidade de sair do óbvio e criar algo que chame atenção positivamente;

- Uso criativo de elementos simbólicos, culturais ou regionais que enriqueçam a proposta.

7. Originalidade da ideia apresentada e seu alinhamento com os valores do consórcio:

- Se o mascote é único e não cópia ideias existentes (outros mascotes famosos, personagens públicos etc.);

- Se há harmonia entre o conceito do Mascote e os valores do CISALP, como cooperação, regionalização da saúde, equidade e inovação;

- Se a ideia transmite uma mensagem institucional forte e autêntica.

8. Justificativa e contextualização:

- Qualidade da argumentação que fundamenta a proposta;



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

- Se há contextualização com a realidade dos municípios, desafios da saúde regional, ou projetos já em andamento;
- Clareza na exposição de como o Mascote pode contribuir com ações de educação, promoção da saúde ou engajamento comunitário.
- Somente serão considerados aptos os trabalhos que se enquadrem em todas as diretrizes acima;
- Essa etapa é eliminatória e tem o objetivo de filtrar os projetos que atendem aos requisitos mínimos do regulamento.

II. Pela Banca de Jurados no Evento (Avaliação Artística e Impacto Visual)

1. Identidade visual e impacto estético:

- Harmonia das cores, formas e expressão visual da proposta.

2. Originalidade e criatividade artística:

- Inovação no traço, estilo e composição do Mascote.

3. Representatividade regional e institucional:

- Capacidade de refletir a diversidade, cultura e missão do CISALP.

4. Empatia e conexão com o público:

- Potencial do Mascote para criar vínculos com diferentes faixas etárias (especialmente crianças e famílias).

5. Clareza na aplicação prática:

- Facilidade de adaptação do Mascote para campanhas, materiais didáticos, fantoches, fantasias, mídias digitais etc.

Art. 6º Sobre a participação dos municípios e premiação, os projetos finalistas (até 5 selecionados) estarão automaticamente confirmados para apresentarem suas propostas no Workshop do CISALP, no dia 8 de outubro de 2025, que acontecerá no Centro de Eventos e Convenções UNIPAM, em Patos de Minas;

- Na ocasião, será feita a apresentação pública, com tempo de até 5 (cinco) minutos por





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

município, e a votação final será realizada pela banca de jurados, a qual foi definida conforme critérios estabelecidos neste Resolução;

- Os apresentadores poderão fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos deste regulamento;
- O Concurso contará com a escolha de apenas 01 (um) ganhador, que será anunciado ao final do evento;
- O prêmio oferecido será: Troféu CISALP + certificado de reconhecimento + produção oficial do Mascote com identidade visual do município + reconhecimento e divulgação nos canais oficiais de comunicação do CISALP, entrevista in loco (no Município vencedor) pela imprensa local ou regional (quando confeccionado o Mascote) + valor financeiro (dependerá da arrecadação através do uso de estandes), sendo o valor informado até às 23:59min. do dia 01/10/2025 através do site do CISALP e outros meios de comunicação do consórcio.

§1º O valor financeiro deverá obrigatoriamente ser revertido em procedimentos de saúde que, obrigatoriamente deverão ser agendados via CISALP.

§2º O valor deverá ser utilizado em até 06 (seis) meses após seu recebimento, ou seja, até o dia 07 de abril de 2026.

§3º O saldo do município que não utilizar o recurso até a data estipulada terá o saldo redistribuído para os demais entes consorciados.

Art. 7º Os direitos de uso e reprodução do Mascote vencedor passarão a ser integralmente do CISALP, com os devidos créditos ao município criador;

- O CISALP, juntamente ao Conselho de Secretários, poderá fazer adaptações gráficas e de nome do Mascote, desde que respeitada a essência da proposta vencedora;
- Os projetos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o CISALP a publicar e/ou divulgar, o trabalho apresentado no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025” em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário;

- Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, os autores se declaram cientes e de acordo com o fato de que as apresentações podem ser filmadas e fotografadas para utilização das imagens e vozes no momento do evento ou posteriormente no site, canal, redes sociais e demais meios de divulgação institucional do CISALP, sem quaisquer limites de números de vezes, no território nacional e internacional a qualquer tempo, sem que isso caracterize uso indevido desses direitos ou de qualquer outro direito de personalidade e sem que dessa utilização decorra qualquer ônus ou direito de indenização.

Art. 8º No ato de submissão do projeto, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento.

Art. 9º O descumprimento dos requisitos informados neste regulamento sujeita os projetos selecionados pela comissão à desclassificação no âmbito do 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, em qualquer fase.

Art. 10º Todos os trabalhos selecionados pela comissão dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados de forma PRESENCIAL, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizarem pela APRESENTAÇÃO ORAL ou indicar um responsável pela apresentação que seja colaborador ativo do município.

Art. 11º O CISALP não arcará com custeio para os participantes no que se refere a criação do material, deslocamento e estadia bem como outras despesas oriundas da participação no evento. No evento será servido café da manhã e almoço. A confecção do Mascote será de responsabilidade do CISALP.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Art. 12º Não será cobrada taxa de inscrição aos municípios participantes.

Art. 13º O CISALP se responsabilizará em disponibilizar o local para realização do evento e os recursos áudio visuais necessários no dia do “1º Workshop Excelência em Saúde 2025”.

Art. 14º Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, sendo que o cronograma das apresentações seguirá a ordem de sorteio feito no início do evento.

§1º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

Art. 15º Os projetos inscritos serão avaliados de forma on-line através das inscrições e presencial durante as apresentações no evento, sendo consideradas as regras definidas neste regulamento.

Art. 16º Dos Certificados de Participação/Classificação.

i. Para os municípios que apresentarem seu projeto no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, será fornecido **01 (um) Certificado de Classificação** contendo os nomes dos autores e coautores;

ii. Para participantes do evento que por ventura não tiveram trabalhos inscritos bem como para os autores e coautores que se inscreveram e não foram classificados, receberão através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição, **01 (um) Certificado de Participação Nominal**, desde que confirmada a presença no dia do evento.

Art. 17º Para além dos prêmios citados no caput deste artigo também poderão ser ofertados outros prêmios em colaboração com instituições parceiras, mediante regras oportunamente especificadas em instrumento específico.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Art. 18º O detalhamento da premiação está contido neste Regulamento, o qual está aprovado pela Presidência do CISALP e Conselho de Secretários de Saúde e se encontra publicado no Diário Oficial do CISALP.

Art. 19º Ao participar, o município declara estar de acordo com todas as regras deste regulamento;

- Casos omissos e/ou não tratados nesta Resolução serão resolvidos pelo Presidente do CISALP e divulgados por ato normativo específico;
- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação no site e redes sociais do CISALP.

Art. 20º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 06 de agosto de 2025.

FERNADO BRENO VALADARES VIEIRA
PRESIDENTE DO CISALP





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Anexo I

DOS PRAZOS E FLUXOS

Publicação da Resolução	Até às 23:59 min. do dia 06/08/2025
Inscrição pelos Município, do Projeto Mascote Oficial do CISALP, através do link https://docs.google.com/forms/d/181qaAa-ST5sOYPJOIZh6uM7MQFkJDYik8iC6HD1rxrg/viewform?edit_requested=true	De 07/08/2025 até às 23:59min. do dia 10/09/2025
Seleção de até 05 (cinco) projetos a ser realizada pela Comissão Técnica do CISALP nomeada pela Portaria 191/2025	De 11/09/2025 até às 23:59min. do dia 22/09/2025
Divulgação dos classificados através do site do CISALP e informação através do endereço de e-mail e número de telefone informado no formulário de inscrição	Até às 23:59min. do dia 24/09/2025
Envio do desenho ou ilustrações do Mascote em formato (A4, digital ou escaneado em PDF ou JPEG) através do endereço de e-mail: eventos@cisalp.mg.gov.br com o assunto: Concurso Mascote CISALP – [Nome do Município]	De 25/09/2025 até às 23:59min. do dia 30/09/2025
Informação, através do site do CISALP e outros meios de informação do consórcio, do valor a ser recebido através de serviços de saúde	Até às 23:59 min. do dia 01/10/2025
Apresentação dos projetos no período matutino no 1º “Whorkshop Excelência em Saúde 2025” e premiação do município ganhador do Projeto, a ser selecionado pela banca de avaliadora.	08/10/2025





Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO

MODELO

Eu, [Nome Completo], portador do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], autor da criação do Mascote Oficial {preencher nome} concorrente pelo município de {preencher nome} no 1º "Workshop Excelência em Saúde 2025", comprometo-me:

- a) Assumir as responsabilidades descritas neste regulamento;
- b) Apresentar o Mascote Oficial inscrito no dia e horário estabelecidos na forma do regulamento;
- c) Estar presente no dia 08 de outubro de 2025 na Cerimônia de Premiação do 1º "Workshop Excelência em Saúde 2025".
- d) Diante impossibilidade de comparecer ao evento, responsabilizo em nomear outro colaborador ativo do município, informando seus dados completos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através do e-mail: eventos@cisalp.mg.gov.br

Declaro estar ciente das responsabilidades assumidas e das consequências do não cumprimento deste compromisso.

[Local], [Data] [Assinatura][Nome Completo]"



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Anexo III

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR INSCRIÇÃO NO PROJETO MASCOTE OFICIAL DO CISALP do 1º

“Workshop Excelência em Saúde 2025”

O Município consorciado interessado em participar do Concurso Mascote Oficial do CISALP do 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, deverá fazer a inscrição de forma completa através do link https://docs.google.com/forms/d/181qaAa-ST5sOYPJOIzh6uM7MQFKJDYik8iC6HD1rxrg/viewform?edit_requested=true

Na inscrição deverá ser informado, de forma obrigatória, todos os dados solicitados. As inscrições serão de **07/08/2025 até às 23:59min. do dia 10/09/2025.**

Inscrições feitas fora do prazo não serão consideradas pela comissão.

Durante o período da inscrição, o município poderá alterar a inscrição e adequá-la, quantas vezes forem necessárias, porém, a última inscrição/alteração será a considerada pela comissão para fins de avaliação, sendo a anterior automaticamente desconsiderada.

Diante quaisquer dúvidas ocorridas durante a fase da inscrição, o município poderá fazer contato com o CISALP, através do e-mail comissao@cisalp.mg.gov.br.

Não serão repassadas informações que afetem a integridade do processo, bem como sua lisura.





Anexo IV

ROTEIRO DO PROJETO

MODELO

E-mail: [E-mail do responsável pelo envio]

Telefone: [Telefone do responsável pelo envio]

Nome: [Nome Completo do responsável pelo envio]

Cargo/Função: [Cargo/Função do Responsável]

Município: [Nome do Município]

Autores e Coautores: [Autores e Coautores dos responsáveis do Mascote Oficial]

Mascote Oficial: [Mascote Oficial realizada no município]

Pessoa que irá apresentar presencial o Mascote Oficial: [Pessoa que fará a apresentação no dia do evento]

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO

1.1. Objetivo Geral

Descrever, de forma clara e objetiva, o objetivo principal do projeto o qual deverá apresentar coerência com os objetivos institucionais do CISALP.

2. JUSTIFICATIVA

Apresentar uma justificativa conceitual da criação do Mascote.

3. NOME DO MASCOTE



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Nome do Mascote, com explicação do significado.

4. PÚBLICO ALVO

Apresentar clareza na defesa da escolha do Mascote e sua relação com o público-alvo (população e municípios consorciados).

5. ANEXOS

☐ Fotos ou imagens do Mascote.

[Nome Completo do Responsável]

[Cargo]

[Município]

[Assinatura]





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Anexo V

FICHA DE AVALIAÇÃO APLICADA PELA COMISSÃO TÉCNICA DO CISALP

MUNICÍPIO:

DATA:

NOME DO PROJETO:

Sobre os Critérios de avaliação dos projetos, a Comissão deverá observar: () SIM () NÃO

- O trabalho apresentado atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 27, de 06 de agosto de 2025;
- Arquivo foi enviado em formato correto (Desenhos ou ilustrações do Mascote em versão colorida (formato A4, digital ou escaneado em PDF ou JPEG));
- Autores dos trabalhos selecionados declaram estar presentes no dia 08 de outubro de 2025 no 1º “Workshop Excelência em Saúde” 2025 (MODELO ANEXO II);
- O trabalho está alinhado às diretrizes do SUS;
- O trabalho observa a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional;
- Se o(s) autor(es) do Mascote Oficial compõe equipe de trabalhadores do Município;

Além dos requisitos apontados acima, a Comissão Técnica do CISALP deverá avaliar os critérios que seguem:

1. Justificativa conceitual da criação do Mascote

- Clareza e profundidade na explicação do motivo da criação; alinhamento com a missão institucional:

() 0 = inexistente

() 1 = confusa ou superficial





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

() 2-3 = razoável, mas com lacunas

() 4 = clara e bem elaborada

() 5 = excelente, com forte conexão institucional

2. Nome do Mascote, com explicação do significado

- Criatividade, significado claro e conexão com o conceito.

() 0 = inexistente ou incoerente

() 1 = fraco ou sem explicação

() 2-3 = razoável, mas pouco impactante

() 4 = bom nome, bem explicado

() 5 = nome forte, simbólico e alinhado

3. Coerência com os objetivos institucionais do CISALP

- Se a proposta representa bem os objetivos, missão e visão do consórcio.

() 0 = sem relação

() 1 = relação mínima

() -3 = atende parcialmente

() 4 = atende bem

() 5 = atende plenamente e reforça a identidade

4. Clareza na defesa da escolha do Mascote e sua relação com o público-alvo

- Argumentação clara e identificação com a população dos municípios.

() 0 = sem defesa ou incoerente

() 1 = pouco clara



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

() 2-3 = razoável, mas limitada

() 4 = bem defendida

() 5 = excelente defesa com forte apelo ao público

5. Possibilidade real de transformar o projeto em mascote físico e materiais gráficos

- Viabilidade prática para produção em diferentes mídias.

() 0 = inviável

() 1 = muito difícil

() 2-3 = possível com adaptações

() 4 = viável

() 5 = altamente aplicável e versátil

6. Criatividade na proposta conceitual

- Nível de inovação, linguagem visual e conceito.

() 0 = genérico ou copiado

() 1 = pouco criativo

() 2-3 = algum grau de criatividade

() 4 = criativo

() 5 = muito criativo e envolvente

7. Originalidade da ideia e alinhamento com os valores do consórcio

- Ineditismo da ideia e vínculo com os valores institucionais.

() 0 = comum ou copiado

() 1 = pouca originalidade



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

() 2-3 = original em parte

() 4 = boa originalidade

() 5 = proposta única, autêntica e alinhada

8. Justificativa e contextualização

- Argumentação contextualizada com a realidade regional e institucional.

() 0 = ausente

() 1 = fraca

() 2-3 = razoável

() 4 = contextualizada

() 5 = excelente justificativa com contextualização realista

NOTA FINAL: _____

ASSINATURA DE TODOS OS MEMBROS DA COMISSÃO:





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Anexo VI

FICHA DE AVALIAÇÃO APLICADA PELA BANCA AVALIADORA DO CISALP

MUNICÍPIO:

DATA:

NOME DO PROJETO:

CRITÉRIOS AVALIADOS:

a) Identidade visual e impacto estético: Avaliação da Harmonia das cores, formas e expressão visual da proposta.

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5

b) Originalidade e criatividade artística: Avaliação da Inovação no traço, estilo e composição do Mascote.

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5

c) Representatividade regional e institucional: Avaliação da Capacidade de refletir a diversidade, cultura e missão do CISALP.

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5

d) Empatia e conexão com o público: Avaliação do Potencial do Mascote para criar vínculos com diferentes faixas etárias (especialmente crianças e famílias).

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5

e) Clareza na aplicação prática: Avaliação da Facilidade de adaptação do Mascote para campanhas, materiais didáticos, fantoches, fantasias, mídias digitais etc.

() 1 () 2 () 3 () 4 () 5

Os conceitos de pontuação para cada item serão conforme segue:





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

- 0 - Não atende ao critério. Está ausente ou completamente incoerente.
- 1 - Atende de forma muito fraca. Inadequado ou com grandes limitações.
- 2 - Atende parcialmente, mas apresenta problemas visuais ou conceituais.
- 3 - Atende de forma razoável. Cumpre o básico, mas sem destaque.
- 4 - Atende bem, com qualidade e boa aplicabilidade.
- 5 - Excelente. Atende plenamente ao critério com destaque e criatividade.

NOTA FINAL: _____

ASSINATURA DE TODOS OS MEMBROS DA BANCA AVALIADORA:

